

Notas:

Aglomerado: _____

Município/Estado: _____

I Restrição de ocupação do solo

A Aglomerado situado, em sua maioria, em área restrita

Sim

- Em margens de ou sobre córregos, rios ou lagoas
- Linhas de transmissão de alta tensão
- Manguezal
- Faixa de domínio de rodovias ou ferrovias
- Aterros sanitários, lixões ou áreas contaminadas
- Gasodutos ou oleodutos
- Praia ou duna
- Encostas (>16°)
- Terrenos alagadiços
- Unidades de conservação

Não

II Serviços Públicos Essenciais

Adequado

Inadequado

B Coleta de lixo

Adequado (Coletado ou depositado em caçamba)

Inadequado (Queimado, acumulado na rua ou em corpos d'água)

C Destino do esgoto

Adequado (Ligado à rede geral ou fossa séptica)

Inadequado (Fossa rudimentar, vala, canaleta, lançado em corpos d'água, outros)

D Abastecimento de água

Adequado (Rede geral de distribuição)

Inadequado (Poço, carro-pipa, outros)

E Energia elétrica e iluminação pública

Adequado (Relógio exclusivo e poste de luz)

Inadequado (Relógio comum, outras fontes, sem poste de luz)

III Padrão Urbanístico

Regular

Irregular

F Formação regular de quadra

Sim Não

G Lotes com acesso direto às vias públicas

Sim Não

H Tipo predominante de via interna (somente uma opção)

1 – Beco / Viela 4 – Rampa

I Presença de calçadas

Sim Não

J Presença de canaleta, bueiro ou boca de lobo

Sim Não

2 – Caminho / Trilha 5 – Escadaria

3 – Passarelas / Pinguelas 6 – Rua / Avenida

L Presença de vias regulares (Vide H)

Sim Não

M Circulação Interna por carros e caminhões

Sim Não

N Vias pavimentadas

Sim Não

7 – Aquavia (por rio, igarapé, lago ou mar)

O Padrão de ocupação semelhante às áreas regulares do entorno

Sim Não

P Forma regular do lote

Sim Não

Q Alinhamento das edificações

Sim Não

R Ocupação desordenada (Vide F e P)

Sim Não

S Material Adequado para construção

Sim (Alvenaria com revestimento ou madeira apropriada)

Não (Alvenaria sem revestimento, pau-a-pique, tapumes, outros)

I		Restrição de ocupação do solo	
A	Agglomerado situado, em sua maioria, em área restrita.		<i>Margem de córregos, rios ou lagoas</i> – Entre 30 a 500 metros, considerando a largura do curso. No caso dos lagos e lagoas essa faixa varia de 30 metros, em áreas urbanas consolidadas, a 100 metros em áreas rurais (Lei 12.651/2012, Código Florestal)
			<i>Sobre córregos, rios, lagos ou mar (Palafitas)</i> – A legislação não permite o loteamento sobre corpos d'água ou terrenos alagadiços. (Lei nº 6.766, Parcelamento do Solo Urbano e Lei 12.651/2012, Código Florestal)
			<i>Praia / dunas</i> – Sem presença de edificações (Lei 12.651/2012, Código Florestal).
			<i>Manguezal</i> – Sem presença de edificações (Lei 6.766/1979. art. 3º, parágrafo único, incs. I e V e Res. Conama 303/2002, art. 2º, inc. IX e art. 3º, inc. X e Lei 12.651/2012, Código Florestal)
			<i>Unidades de conservação restritas a edificações</i> – Ocupação de áreas integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Por se tratar de limites de difícil reconhecimento, devem ser avaliadas em trabalho de planejamento antes de análise de campo. (Lei nº 9.985 (2000) – SINUC).
			<i>Aterros sanitários, lixões e outras áreas contaminadas</i> – Não é permitido o loteamento de terrenos situados sobre aterros sanitários, lixões ou outras áreas contaminadas, ou ainda em seu entorno imediato. (Lei 6.766/1979. art. 3º, parágrafo único, inc. II)
			<i>Faixa de domínio de rodovias</i> – Faixa não-edificável de 15 metros de cada lado da faixa de domínio, salvo maiores exigências da legislação específica. (Lei 6.766/1979. art. 4º, inc. III).
			<i>Faixa de domínio de ferrovias</i> – Faixa não-edificável de 15 metros de cada lado da faixa de domínio da ferrovia. Lei 6.766/1979. art. 4º, inc. III.
			<i>Faixa de domínio de gasodutos e oleodutos (dutos)</i> – Apesar da largura da faixa de domínio variar de acordo com as características do duto, o valor referência neste quesito é de 20 metros. Por se tratar de limites de difícil reconhecimento, devem ser avaliadas em trabalho de planejamento antes de análise de campo. (Lei 6.766/1979. art. 4º, § 3º e Portaria ANP nº 125 de 05/08/2002)
			<i>Faixa de domínio de linhas de transmissão de alta tensão</i> – . O dimensionamento da largura dessa faixa segundo normas técnicas, pode variar de 6 metros a 50 metros, dependendo da classe de tensão da instalação (NBR – 5422).
	<i>Encosta</i> – Quando a área se localiza, ainda que parcialmente, em terreno de aclive acentuado (superior a 30% ou 16º) em não conformidade com as exigências de urbanização específica das autoridades municipais - Lei 6.766/1979. art. 3º, parágrafo único, incs. III. Para efeitos práticos desta característica de ocupação, sugere-se analisar este item combinado às características que indiquem um padrão urbanístico irregular (Item I)		
	<i>Terrenos alagadiços e sujeitos a inundações</i> – Não permitido nenhum tipo de edificação em terrenos alagadiços ou sujeitos a inundações antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas. (Lei 6.766/1979. art. 3º, parágrafo único, inc. I).		
II		Serviços Públicos Essenciais	
B	Coleta de Lixo	Adequado	Quando o lixo do domicílio for coletado diretamente por serviço de empresa pública ou privada ou for depositado em uma caçamba, tanque ou depósito, fora do domicílio, para depois ser coletado por serviço de empresa pública ou privada.
		Inadequado	Quando o lixo não for coletado e seu destino for acumulado na rua em bolsões ou; queimado ou; enterrado no terreno ou propriedade em que se localiza o domicílio ou; for jogado em terreno baldio, rio, lago ou mar; ou tiver destino diferente dos descritos anteriormente.
C	Destino do esgoto	Adequado	Quando a canalização das águas servidas e dos dejetos, proveniente do banheiro ou sanitário, estiver ligada a um sistema de coleta que os conduza a um desaguadouro geral da área, região ou município ou; estiver ligada a uma fossa séptica passando por um processo de tratamento ou decantação.
		Inadequado	Quando o esgotamento dos dejetos proveniente de banheiro ou sanitário estiver ligado a uma fossa rudimentar ou; estiver ligado diretamente a uma vala ou canaleta a céu aberto ou; estiver ligado diretamente a rio, lago ou mar ou; não se enquadrar em quaisquer dos tipos descritos anteriormente.
D	Abastecimento de água	Adequado	Quando a maioria dos domicílios ou o terreno, ou a propriedade onde está localizado, estiver ligado a uma rede geral de distribuição de água.
		Inadequado	Quando a maioria dos domicílios for servido por água proveniente de poço ou nascente localizado dentro ou fora da propriedade ou; for servido por água transportada por carro-pipa ou; por água de chuva armazenada em cisterna, caixa de cimento, galões, tanques de material plástico ou; proveniente diretamente de rio, açude, lago ou igarapé ou a forma de abastecimento de água do domicílio for diferente das descritas anteriormente
E	Energia elétrica e iluminação pública	Adequado	Quando a maioria dos domicílios forem servidos de energia elétrica de companhia distribuidora e existir medidor ou relógio de uso exclusivo e possuir pelo menos um poste fixo de iluminação pública por face de domicílio na maioria da área do aglomerado.
		Inadequado	Quando a maioria dos domicílios não forem servidos de energia elétrica de companhia distribuidora e possuir medidor ou; relógio coletivo ou; não existir medidor ou relógio que registre consumo de energia elétrica ou; a única energia disponível for de outras fontes como: eólica, solar, gerador, etc ou; não possuir energia elétrica ou; não possuir pelo menos um poste fixo de iluminação pública por face de domicílio na maioria da área do aglomerado.

III Padrão Urbanístico			
F	Formação regular de quadra	Sim	Quando predomina no aglomerado a distribuição dos lotes em formato de quadra.
		Não	Quando os lotes não estiverem ordenados em quadras.
G	Lotes com acesso direto à via pública	Sim	Quando todos ou a maioria dos lotes da quadra fazem limite com ao menos uma das vias de acesso adjacentes à quadra.
		Não	Quando não houver vias de acesso ou quando o acesso a um domicílio obriga a entrada por um domicílio vizinho ou passagem não formal (Ex. Quintal, laje, corredor estreito entre casas).
H	Tipo predominante de via interna	1	Beco ou Viela – Rua estreita e curta, por vezes sem saída.
		2	Caminho – Via de alinhamento irregular, declividade irregular, sem pavimentação e sem padrão de ocupação lateral.
		3	Passarela – Via de acesso presente em áreas de palafitas caracterizado pelo piso suspenso.
		4	Rampa – Via de acesso com inclinação maior que 3%.
		5	Escadaria – Assemelha-se ao beco ou travessa, mas possui o piso na forma de escada em locais de acentuada.
		6	Rua / Avenida – Via pública urbana, com pista de rolamento, com largura acessível para veículos automotivos.
		7	Aquavia – Via de acesso aquático por rios, lagos, lagoas, ou mar.
I	Presença de calçadas	Sim	Quando há separação física (com guia ou meio-fio) entre a pista de rolamento e a calçada ou passeio, mantendo a segurança de tráfego do pedestre.
		Não	Quando não há separação física (com guia ou meio-fio entre a pista de rolamento e a calçada e o pedestre.
J	Presença de canaleta, bueiro ou boca de lobo	Sim	Presença de material para escoamento da água pluvial como canaleta, manilha, bueiro, etc.
		Não	Ausência de material para escoamento da água de chuva.
L	Presença de vias regulares	Sim	Quando as vias predominantes (vide variável H) possuem padrões de acesso universal aos pedestres (incluindo cadeirantes, idosos, e com locomoção reduzida) atendendo requisitos determinados pela NBR 9050. Para escadaria, rampa, passarela e calçada considerar largura de circulação de 2 pessoas ao mesmo tempo. Para ruas, presença de calçadas e que esta seja contínua entre lotes, e sem obstáculos. Para escadarias, considerar a existência de via alternativa como rampa, elevador, teleférico, plano-inclinado, etc. Para rampas e calçadas, que seja plana ou inclinação suave, contínua e com área de descanso.
		Não	Quando a largura é inferior a esta medida ou não atendendo aos padrões de vias.
M	Circulação interna por carros e caminhões	Sim	Quando a largura das vias possibilitar a circulação interna do aglomerado por carros e caminhões, ou um carro de passeio por faixa, incluindo espaço de manobra.
		Não	Quando a largura das vias for estreita e não possibilitar a circulação interna do aglomerado por carros e caminhões ou, ainda que seja possível, não houver espaço para manobra nas vias.
N	Vias pavimentadas	Sim	Pavimentada em concreto, asfalto, paralelepípedo, ou material semelhante.
		Não	Vias de terra batida, não coberto por nenhum tipo de pavimentação.
O	Padrão de ocupação semelhante às áreas regulares do entorno	Sim	Quando o padrão das vias de circulação bem como dos lotes, densidade, alinhamento e material predominante das edificações se assemelham das demais áreas do entorno.
		Não	Quando o padrão das vias de circulação bem como dos lotes, densidade, alinhamento e material predominante das edificações se diferenciam das demais áreas do entorno.
P	Forma regular do lote	Sim	Padronização da forma e tamanho dos lotes verificado através de observação do predomínio de mesma geometria e forma com frente de largura mínima de 5 metros e 125m ² , salvo em áreas de interesse social, previamente aprovados por órgãos públicos competentes.
		Não	Quando não é verificada uma padronização de geometria dos lotes ou as medidas estão em desacordo com o previsto na opção anterior.
Q	Alinhamento das edificações	Sim	Predomínio de edificações com alinhamento da frente da via e entre as construções sem muita distinção entre as alturas de pavimento entre as edificações .
		Não	Predomínio de edificações com ausência de alinhamento da frente da via, refletido por ocupação de calçadas ou fora do nível vertical da via, estando com a frente da casa abaixo do nível da calçada ou muito acima por falta de planejamento das obras de edificações.
R	Ocupação desordenada	Sim	Independente da quantidades de pavimentos, as edificações apresentam-se de forma densa e sem espaçamento para circulação de ar e iluminação solar, além de serem construídas sem padrão de altura regular. (Vide variável F e P)
		Não	Edificações com espaçamento suficiente entre si, altura regular de pavimentos e boa circulação de ar iluminação solar.
S	Material apropriado para construção	Sim	Quando as paredes externas fossem de tijolo a) com revestimento (emboço, reboco, chapisco), de pedra, concreto pré-moldado ou aparente, como, também, aquelas recobertas de mármore, metal, vidro ou lambris ou; b) qualquer tipo de madeira apropriada para construção.
		Não	Quando as paredes externas fossem de tijolo sem revestimento (emboço, reboco, chapisco) ou; barro ou de cal e areia com estacas e varas de madeira ou; de barro ou de cal e areia com estacas e varas de madeira, tabique, estuque ou pau-a-pique sem revestimento (emboço, reboco, chapisco) ou; madeira de embalagens, tapumes, andaimes, sapé, folha ou casca de vegetal ou; qualquer outro material não enquadrado, por exemplo, zinco, plástico, etc.